



EDITAL Nº 001/2026/PGMP – INGRESSO 2027

1. DA ABERTURA

1.1 A Comissão de Seleção para Ingresso no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Genética e Melhoramento de Plantas, nível Mestrado Acadêmico, da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado (UNEMAT), em conformidade com a deliberação do Conselho do Programa, torna público, por meio deste Edital, que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de ingresso em 2027/1.

2. PREÂMBULO

2.1 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento de Plantas (PGMP), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital e estabelece as normas que regerão o processo seletivo para preenchimento das vagas do curso de Mestrado Acadêmico em Genética e Melhoramento de Plantas. Informações adicionais estão disponíveis no endereço eletrônico: <https://caceres.unemat.br/faculdades/facab/stricto/pgmp>.

3. INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

3.1 O Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Genética e Melhoramento de Plantas, em nível de Mestrado, foi recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e aprovado pela Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT) em 10 de novembro de 2011, com conceito 4.

3.2 O PGMP tem como objetivo a formação de recursos humanos qualificados para atuar no magistério superior, em atividades de pesquisa e desenvolvimento, visando ao aprofundamento do conhecimento científico nas áreas de Genética e Melhoramento de Plantas.

3.3 As atividades do Programa são desenvolvidas nos Campus da UNEMAT, localizados em Alta Floresta, Cáceres e Tangará da Serra.

3.4 O PGMP possui Área de Concentração em Melhoramento Genético Vegetal, estruturada em duas linhas de pesquisa:

- Melhoramento Genético Vegetal;
- Biotecnologia e Recursos Genéticos Vegetais.

**PGMP – Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em
Genética e Melhoramento de Plantas**

Av. Inácio Bittencourt, 6967-E Jd. Aeroporto
CEP: 78.300-970 Caixa Postal: 287 Tangará da Serra-MT
Whatsapp: (65) 3311-4966
<https://caceres.unemat.br/faculdades/facab/stricto/pgmp>
E-mail: pgmp@unemat.br

UNEMAT

Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO DE
PLANTAS - PGMP



4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo endereço eletrônico https://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto. Nesse ambiente, o(a) candidato(a) encontrará o questionário para inserção de informações complementares e o espaço para anexar, em formato PDF, os documentos exigidos. O período de inscrição será de 21/09 a 15/11/2026 (conforme Quadro 01).

Quadro 01. Datas do processo seletivo

DATA	ETAPA
21/09 a 15/11/2026	Período de inscrições via SIGAA
17/11/2026	Resultado da homologação das inscrições
18 e 19/11/2026	Recursos referentes ao resultado da homologação das inscrições
24/11/2026	Resultado da homologação das inscrições pós-recursos
25/12/2026	Resultado da avaliação do pré-projeto
26 e 27/12/2026	Recursos referentes ao resultado da avaliação do pré-projeto
01/12/2026	Resultado da avaliação do pré-projeto pós-recursos
02/12/2026	Resultado da análise de currículo
03 e 04/12/2026	Recursos referentes ao resultado da análise de currículo
08/12/2026	Resultado da análise de currículo pós-recursos
09/12/2026	RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO
10 e 11/12/2026	Recursos referentes ao resultado preliminar do processo seletivo
16/12/2026	RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

4.2 A constatação de qualquer falsidade ou inexatidão nos documentos ou informações apresentados implicará no cancelamento da inscrição, com a nulidade de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções previstas em lei.

4.3 A efetivação da inscrição implica o conhecimento e a aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste edital, em seus anexos e em eventuais editais complementares, não podendo o(a) candidato(a) alegar desconhecimento.

4.4 Poderão inscrever-se candidatos(as) portadores(as) de diploma de graduação, atestado de conclusão de curso ou declaração de provável formando, expedida pela instituição de origem, em cursos das áreas de Agronomia, Biologia, Engenharia Florestal ou áreas afins.

**PGMP – Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em
Genética e Melhoramento de Plantas**

Av. Inácio Bittencourt, 6967-E Jd. Aeroporto
CEP: 78.300-970 Caixa Postal: 287 Tangará da Serra-MT
Whatsapp: (65) 3311-4966
<https://caceres.unemat.br/faculdades/facab/stricto/pgmp>
E-mail: pgmp@unemat.br

UNEMAT

Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO DE
PLANTAS - PGMP



4.5 Candidatos(as) portadores(as) de diploma obtido em instituições estrangeiras deverão apresentar o documento devidamente revalidado por Instituição de Ensino Superior brasileira, conforme a legislação vigente.

4.6 Os(as) candidatos(as) deverão comprovar condições de dedicação exclusiva ao Programa, mediante declaração (ANEXO II), no ato da inscrição.

4.7 As inscrições deverão ser realizadas por meio do sistema SIGAA, que dispõe de campos específicos para preenchimento dos dados do(a) candidato(a).

4.8 No formulário de inscrição, o(a) candidato(a) deverá indicar a linha de pesquisa à qual pretende concorrer, bem como selecionar dois(duas) docentes de interesse para possível orientação, dentre aqueles listados no quadro de vagas deste edital. O(a) candidato(a) que optar por concorrer às vagas reservadas pelas ações afirmativas deverá indicar, no formulário de inscrição, a categoria correspondente e anexar a documentação exigida, conforme este edital e a regulamentação institucional vigente.

5. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 Todos os documentos exigidos deverão ser anexados, de forma obrigatória e exclusiva, no questionário específico disponibilizado no sistema **SIGAA**, em formato **PDF**.

5.2 Documentos exigidos:

- a) Requerimento de inscrição, preenchido on-line no SIGAA;
- b) Cópia do diploma de curso superior de graduação plena ou documento equivalente;
- c) Histórico escolar da graduação;
- d) Currículo Lattes;
- e) Declaração de dedicação exclusiva ao Programa (ANEXO II);
- f) Cópia do documento de identidade (RG);
- g) Cópia do CPF;
- h) Cópia do título de eleitor com comprovante de quitação eleitoral;
- i) Cópia do certificado de quitação com o serviço militar, quando aplicável;

**PGMP – Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em
Genética e Melhoramento de Plantas**

Av. Inácio Bittencourt, 6967-E Jd. Aeroporto
CEP: 78.300-970 Caixa Postal: 287 Tangará da Serra-MT
Whatsapp: (65) 3311-4966
<https://caceres.unemat.br/faculdaes/facab/stricto/pgmp>
E-mail: pgmp@unemat.br

UNEMAT

Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO DE
PLANTAS - PGMP



- j) Barema (ANEXO I) preenchido pelo(a) candidato(a), com a produção dos anos de 2022 a 2026, devidamente comprovadas, em arquivo único, em PDF;
- k) Pré-projeto de pesquisa na área escolhida, conforme modelo (ANEXO IV);
- l) Termo de ciência do provável orientador do(a) candidato(a), devidamente preenchido e assinado (ANEXO III);
- m) Para candidatos(as) que optarem pelas vagas reservadas às ações afirmativas para pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas): autodeclaração e documentação correspondente à categoria de inscrição (Anexo VI);
- n) Para candidatos(as) indígenas, declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena e assinada por liderança local, cacique/cacica ou representação indígena, e autodeclaração (Anexo VII);
- o) Para candidatos(as) quilombolas, declaração de pertencimento emitida pela Comunidade Quilombola e autodeclaração (Anexo VII);
- p) Para candidatos(as) com deficiência, laudos médicos e exames comprobatórios exigidos para análise do enquadramento e declaração (Anexo VIII);
- q) Para candidatos(as) Trans (transexuais, transgêneros e travestis), autodeclaração (Anexo IX) e vídeo sobre sua trajetória, conforme a Resolução nº 010/2026-CONEP. O vídeo deve ter, no máximo, cinco minutos de duração e ser enviado para o e-mail pgmp@unemat.br;
- r) Os documentos relativos às ações afirmativas deverão ser apresentados no ato da inscrição, observadas as regras específicas de análise e validação previstas neste Edital e na Resolução nº 010/2026-CONEP.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 Serão disponibilizadas 12 (doze) vagas, distribuídas entre os(as) professores(as) e linhas de pesquisa, conforme o Quadro 02.

6.2 Em atendimento ao art. 17 da Resolução nº 010/2026-CONEP, serão reservadas 3 (três) vagas, correspondentes a 25% do total, para o público da Política de Ações Afirmativas: negros(as)

**PGMP – Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em
Genética e Melhoramento de Plantas**

Av. Inácio Bittencourt, 6967-E Jd. Aeroporto
CEP: 78.300-970 Caixa Postal: 287 Tangará da Serra-MT
Whatsapp: (65) 3311-4966
<https://caceres.unemat.br/faculdades/facab/stricto/pgmp>
E-mail: pgmp@unemat.br

UNEMAT

Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO DE
PLANTAS - PGMP



autodeclarados(as) (pretos(as) e pardos(as)), quilombolas, indígenas, pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis) e pessoas com deficiência. As demais 9 (nove) vagas serão destinadas à ampla concorrência.

6.3 A distribuição das vagas reservadas observará as linhas de pesquisa, a área de atuação dos(as) orientadores(as), a classificação dos(as) candidatos(as) e a disponibilidade de orientação, garantindo-se o preenchimento do quantitativo mínimo de vagas reservado pela Política de Ações Afirmativas.

6.4 A inscrição nas vagas reservadas às ações afirmativas é facultativa. O(a) candidato(a) deverá indicar a categoria correspondente no ato da inscrição e apresentar a documentação exigida. O preenchimento das vagas reservadas está condicionado à análise e ao deferimento do enquadramento na respectiva categoria, nos termos da Resolução nº 010/2026-CONEPE.

6.5 As vagas reservadas às ações afirmativas que não forem providas por falta de candidato(as), reprovação ou não enquadramento na categoria de inscrição serão preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) da ampla concorrência, observada a ordem de classificação, conforme o art. 22 da Resolução nº 010/2026-CONEPE.

6.6 O processo seletivo compreenderá as etapas acadêmicas previstas neste Edital. A análise do enquadramento nas ações afirmativas será realizada após o resultado preliminar, exclusivamente para os(as) candidatos(as) classificados(as) como selecionados(as) ou classificados(as), conforme estabelece a Resolução nº 010/2026-CONEPE.

6.6.1 Primeira etapa – Homologação das inscrições (eliminatória):

- a) A documentação será analisada pela Comissão de Seleção do PGMP e serão eliminados(as) os(as) candidatos(as) que não apresentarem a documentação exigida na forma estabelecida neste Edital;
- b) A homologação da inscrição não implica deferimento da condição declarada para concorrer às vagas reservadas nas ações afirmativas;
- c) O resultado da homologação será divulgado conforme o cronograma do processo seletivo.

6.6.2 Segunda etapa – Avaliação do Pré-Projeto (eliminatória):

- a) O pré-projeto será avaliado pelo(a) futuro(a) orientador(a) indicado (a) pelo(a) candidato(a).

**PGMP – Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em
Genética e Melhoramento de Plantas**

Av. Inácio Bittencourt, 6967-E Jd. Aeroporto
CEP: 78.300-970 Caixa Postal: 287 Tangará da Serra-MT
Whatsapp: (65) 3311-4966
<https://caceres.unemat.br/faculdades/facab/stricto/pgmp>
E-mail: pgmp@unemat.br

UNEMAT

Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO DE
PLANTAS - PGMP



- b) A pontuação atribuída ao pré-projeto variará de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.
- c) Candidatos(as) com pontuação inferior a 70 (setenta) pontos serão eliminados(as).
- d) O resultado da avaliação do pré-projeto será divulgado conforme o cronograma do processo seletivo.

6.6.3 Terceira etapa – Análise de Currículo (classificatória):

- a) Os(as) candidatos(as) serão avaliados(as) mediante análise de currículo, conforme os critérios estabelecidos no Barema (ANEXO I).
- b) Todas as informações constantes no currículo deverão ser devidamente comprovadas por meio de documentos enviados pelo SIGAA, organizados na mesma ordem apresentada no Barema.
- c) O resultado da análise de currículo será divulgado conforme o cronograma do processo seletivo.

6.7 Verificação do enquadramento nas ações afirmativas:

- a) A análise dos documentos relativos ao enquadramento nas ações afirmativas será realizada somente para os(as) candidatos(as) classificados(as) como selecionados(as) ou suplentes no resultado preliminar, conforme a Resolução nº 010/2026-CONEPE.
- b) Para candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as) e pardos(as), a validação da autodeclaração será realizada pela Comissão Permanente de Heteroidentificação, com base exclusivamente no fenótipo, de acordo com a Resolução nº 010/2026-CONEPE.
- c) Para candidatos(as) indígenas e quilombolas, a validação da autodeclaração será realizada mediante análise da documentação apresentada no ato da inscrição, pela Comissão do Processo Seletivo do PGMP.
- d) Para candidatos(as) com deficiência, os laudos médicos e exames comprobatórios serão analisados pela Comissão de verificação designada para esse fim, podendo ser solicitada documentação complementar.
- e) Para candidatos(as) trans, será observada a autodeclaração apresentada no ato da inscrição e o vídeo sobre a trajetória do(a) candidato(a), podendo haver convocação para entrevista por videoconferência ou presencial, se necessário, nos termos da Resolução nº 010/2026-CONEPE.
- f) O preenchimento das vagas reservadas às ações afirmativas está sujeito à análise do

**PGMP – Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em
Genética e Melhoramento de Plantas**

Av. Inácio Bittencourt, 6967-E Jd. Aeroporto
CEP: 78.300-970 Caixa Postal: 287 Tangará da Serra-MT
Whatsapp: (65) 3311-4966
<https://caceres.unemat.br/faculdades/facab/stricto/pgmp>
E-mail: pgmp@unemat.br

UNEMAT

Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO DE
PLANTAS - PGMP



enquadramento na categoria de inscrição, observados os procedimentos e as competências das comissões previstas na Resolução nº 010/2026-CONEPE.

6.8 Os(as) candidatos(as) poderão interpor recurso contra o parecer de enquadramento nas ações afirmativas no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contado da publicação do parecer, conforme os art. 8 e 13 da Resolução nº 010/2026-CONEPE. O recurso deverá ser enviado ao e-mail pgmp@unemat.br, observados os procedimentos institucionais.

6.9 A pontuação final de cada candidato(a) corresponderá à soma dos pontos obtidos na avaliação do pré-projeto e na análise de currículo, observada a classificação e a modalidade de concorrência, quando aplicável.

6.10 No máximo 30% das vagas totais do PGMP poderão ser preenchidas por estudantes oriundos(as) de cursos distintos de Agronomia, Biologia e Engenharia Florestal, desde que enquadrados(as) nas áreas afins definidas pelo Programa.

6.11 Em caso de empate na classificação final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios:

- a) maior nota no Histórico Escolar da graduação;
- b) maior nota no Pré-Projeto;
- c) maior número de artigos publicados;
- d) experiência comprovada em Iniciação Científica;
- e) candidato(a) de maior idade.

6.12 Quadro de vagas:

Quadro 02. Linhas de pesquisa, número de vagas e área de atuação dos docentes pertencentes ao Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento de Plantas.

Linha de Pesquisa	Número de Vagas	Área de Atuação	Orientador
Biotecnologia e Recursos Genéticos Vegetais	01	Produção e tecnologia de sementes	Prof. Petterson B. da Luz
	03	Análise de Sementes	Profª Tanismare Tatiana de Almeida
	01	Cultura de tecidos aplicada ao melhoramento genético de plantas	Profª Maurecilne Lemes da Silva Carvalho

PGMP – Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Genética e Melhoramento de Plantas

Av. Inácio Bittencourt, 6967-E Jd. Aeroporto
CEP: 78.300-970 Caixa Postal: 287 Tangará da Serra-MT
Whatsapp: (65) 3311-4966
<https://caceres.unemat.br/faculdades/facab/stricto/pgmp>
E-mail: pgmp@unemat.br

UNEMAT

Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO DE
PLANTAS - PGMP



Melhoramento Genético Vegetal	02	Melhoramento Genético de Fruteiras Tropicais	Prof. Willian Krause
	02	Melhoramento Genético vegetal de Espécies Anuais	Prof. Marco A. A. Barelli
	01	Melhoramento Genético de Plantas	Profª. Maria do Socorro B. de Araújo
	02	Melhoramento Genético Vegetal Estatística Experimental	Prof. Flávio Dessaune Tardin

6.13 Do total de 12 (doze) vagas, 3 (três) serão reservadas às ações afirmativas, correspondentes a 25% das vagas. As vagas reservadas que não forem providas serão preenchidas pela ampla concorrência, conforme o art. 22 da Resolução nº 010/2026-CONEP.

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1 O resultado da seleção será divulgado no endereço eletrônico do Programa, conforme o cronograma do processo seletivo. Os resultados da análise técnica, da heteroidentificação e do enquadramento nas demais categorias de ações afirmativas serão publicados nos prazos estabelecidos neste Edital, identificando os(as) candidatos(as) pelo número de inscrição como determinado pela Resolução nº 010/2026-CONEP.

7.2 É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar todas as informações referentes ao processo seletivo, inclusive convocações, entrevistas, solicitações de documentação complementar e comunicações relacionadas às ações afirmativas.

7.3 Os(as) candidatos(as) terão o prazo de 2 (dois) dias úteis, contado a partir da data de publicação dos resultados das etapas ordinárias do processo seletivo, para interpor recurso.

7.4 Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail pgmp@unemat.br, devidamente assinados. Os recursos relativos às ações afirmativas serão encaminhados às comissões competentes, observados os procedimentos e prazos previstos na Resolução nº 010/2026-CONEP.

7.5 O Programa não se responsabilizará por quaisquer prejuízos que os participantes possam vir a sofrer em decorrência de situações alheias ao controle desta Instituição, tais como:

- a) Impedimentos do participante para acesso à internet;
- b) Oscilações, interrupções ou falhas na transmissão dos serviços de internet;

PGMP – Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Genética e Melhoramento de Plantas

Av. Inácio Bittencourt, 6967-E Jd. Aeroporto
CEP: 78.300-970 Caixa Postal: 287 Tangará da Serra-MT
Whatsapp: (65) 3311-4966
<https://caceres.unemat.br/faculdades/facab/stricto/pgmp>
E-mail: pgmp@unemat.br

UNEMAT

Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO DE
PLANTAS - PGMP



c) Perda de dados, falhas ou inconsistências relacionadas ao uso do sistema, ocasionadas por problemas na internet, fraudes ou danos decorrentes da divulgação ou uso inadequado do login e senha pessoal do participante;

d) Inscrições não efetivadas devido a falhas na transmissão de dados ao servidor, incluindo falta de energia elétrica ou bloqueios de acesso provocados por provedores de internet.

8. DA MATRÍCULA

8.1 O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá enviar ao e-mail do programa, pgmp@unemat.br, a declaração de interesse de vaga, disponível em <https://caceres.unemat.br/faculdades/facab/stricto/pgmp/formularios> até 20 de janeiro de 2027. O candidato que não manifestar interesse no prazo estipulado perderá a vaga;

8.2 Os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão efetuar suas matrículas enviando a documentação listada no Anexo V, em formato PDF, para o e-mail do PGMP pgmp@unemat.br, em data a ser informada posteriormente.

8.3 O teor e a integridade dos documentos digitalizados e enviados são de responsabilidade do interessado, que responderá nos termos da legislação civil, penal e administrativa por eventuais fraudes;

8.4 O(a) candidato(a) que apresentar declaração de provável formando no ato da inscrição do processo seletivo deverá obrigatoriamente apresentar no ato da matrícula a cópia do diploma ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como documentos pessoais pré-estabelecidos (ANEXO V). O(a) aluno(a) que realizar a matrícula, munido do atestado de conclusão de curso de graduação, deverá entregar o diploma no prazo máximo de 06 (seis) meses.

9. DAS BOLSAS DE ESTUDO

9.1 A seleção do(a) candidato(a) não implicará garantia de recebimento de bolsa. Os(as) candidatos(as) selecionados(as) poderão receber bolsas, dentro da disponibilidade do Programa e dos(as) orientadores(as), observadas as normas de concessão e manutenção de bolsas do PGMP e da UNEMAT.

**PGMP – Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em
Genética e Melhoramento de Plantas**

Av. Inácio Bittencourt, 6967-E Jd. Aeroporto
CEP: 78.300-970 Caixa Postal: 287 Tangará da Serra-MT
Whatsapp: (65) 3311-4966
<https://caceres.unemat.br/faculdades/facab/stricto/pgmp>
E-mail: pgmp@unemat.br

UNEMAT

Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO DE
PLANTAS - PGMP



9.2 Na distribuição de bolsas, a Comissão de Bolsas observará as normas institucionais e poderá priorizar, quando aplicável, discentes que tenham ingressado por meio da Política de Ações Afirmativas, conforme o art. 20 da Resolução nº 010/2026-CONEP e a Instrução Normativa nº 005/2024-Reitoria, observadas as normas dos órgãos de fomento.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão analisados e resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UNEMAT, observadas as competências do Conselho do Programa e as disposições da Resolução nº 010/2026-CONEP.

10.2 Indícios de fraude relacionados à Política de Ações Afirmativas, identificados a qualquer tempo, deverão ser informados à Ouvidoria da UNEMAT, para acolhimento e encaminhamento aos setores competentes, conforme o art. 26 da Resolução nº 010/2026-CONEP.

Tangará da Serra - MT, 18 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br MAURECILNE LEMES DA SILVA CARVALHO
Data: 18/09/2026 14:51:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profª. Dra. Maurecilne Lemes da Silva Carvalho
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em
Genética e Melhoramento de Plantas - PGMP
Portaria nº 2744/2024

**PGMP – Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em
Genética e Melhoramento de Plantas**

Av. Inácio Bittencourt, 6967-E Jd. Aeroporto
CEP: 78.300-970 Caixa Postal: 287 Tangará da Serra-MT
Whatsapp: (65) 3311-4966
<https://caceres.unemat.br/faculdades/facab/stricto/pgmp>
E-mail: pgmp@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO DE
PLANTAS - PGMP



ANEXO I
BAREMA

Produção dos anos de 2022 a 2026

ITENS AVALIADOS	DESCRIÇÃO	PONTOS/ITEM		QUANT.	PONTUAÇÃO
1-Produção científica (Até 60 pontos)	Artigos em periódicos com corpo editorial, publicados ou aceitos, na área do programa (Com cópia do texto na íntegra para os artigos publicados e comprovante de aceite expedido pela revista, para artigos aceitos)	10 pontos			
	Livro publicado com ISBN na área do programa (anexar o comprovante do corpo editorial e ficha catalográfica)	5 pontos			
	Capítulo de livros publicados na área do programa (anexar o comprovante do corpo editorial, ficha catalográfica e o comprovante do capítulo indicando o título e autores do artigo)	2 pontos			
	Resumo Expandido ou completo na área do programa (com cópia do texto na íntegra e comprovante da publicação do artigo nos anais do evento)	1º ou 2º autor	5 pontos		
		Demais autores	2,5 pontos		
	Resumo Simples na área do programa (com cópia do texto na íntegra e comprovante da publicação do artigo nos anais do evento)	1º ou 2º autor	3 pontos		
		Demais autores	1,5 pontos		
2-Histórico Escolar (Até 40 pontos)	Média de todas as disciplinas x 4				
3-Iniciação Científica (Sem limite)	Semestre (Termo de concessão, certificado expedido pelo órgão financiador da bolsa e certificados expedidos pelos programas de bolsas)	5 pontos			
4-Iniciação a Docência e/ou Monitoria (Até 8 Pontos)	Semestre (Certificado e/ou declaração emitida pelos órgãos da instituição)	4 pontos			
5-Iniciação a extensão (Até 8 pontos)	Semestre (Termo de concessão, certificado expedido pelo órgão financiador da bolsa ou certificados expedidos pelos programas de bolsas)	4 pontos			

ATENÇÃO! Anexar documentação comprobatória do anexo I preenchido, a qual deverá ser numerada na mesma ordem de indicação dos itens do anexo I.

PGMP – Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Genética e Melhoramento de Plantas

Av. Inácio Bittencourt, 6967-E Jd. Aeroporto
 CEP: 78.300-970 Caixa Postal: 287 Tangará da Serra-MT
 Whatsapp: (65) 3311-4966
<https://caceres.unemat.br/faculdades/facab/stricto/pgmp>
 E-mail: pgmp@unemat.br

UNEMAT

Universidade do Estado de Mato Grosso
 Carlos Alberto Reyes Maldonado



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO DE
PLANTAS - PGMP



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

EU, _____, residente e domiciliado
(a) na Rua _____, nº _____, Bairro
_____, na cidade de _____/MT, com o documento de
identidade (RG) nº _____ e o CPF nº _____, **DECLARO** para todos
os fins que se fizerem necessários que **TENHO DISPONIBILIDADE DE TEMPO INTEGRAL**
para dedicação exclusiva ao Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento de Plantas
da UNEMAT ao qual pleiteio a vaga.

_____-MT, ____ de ____ de 2026.

Assinatura

**PGMP – Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em
Genética e Melhoramento de Plantas**

Av. Inácio Bittencourt, 6967-E Jd. Aeroporto
CEP: 78.300-970 Caixa Postal: 287 Tangará da Serra-MT

Whatsapp: (65) 3311-4966

<https://caceres.unemat.br/faculdades/facab/stricto/pgmp>

E-mail: pgmp@unemat.br

UNEMAT

Universidade do Estado de Mato Grosso

Carlos Alberto Reyes Maldonado



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO DE
PLANTAS - PGMP



ANEXO III

TERMO DE CIÊNCIA DO PROVÁVEL ORIENTADOR

À Comissão de Seleção do PGMP.

Prezados(a)(s) Senhores(a)(s):

Venho por meio desta informar que tenho ciência de que o(a) candidato(a)
_____ concorrerá a uma vaga no processo seletivo no curso de
mestrado do PGMP.

Atenciosamente,

Local e data:

Assinatura (Pelo gov.br)

Nome do Orientador

**PGMP – Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em
Genética e Melhoramento de Plantas**

Av. Inácio Bittencourt, 6967-E Jd. Aeroporto
CEP: 78.300-970 Caixa Postal: 287 Tangará da Serra-MT

Whatsapp: (65) 3311-4966

<https://caceres.unemat.br/faculdades/facab/stricto/pgmp>

E-mail: pgmp@unemat.br

UNEMAT

Universidade do Estado de Mato Grosso

Carlos Alberto Reyes Maldonado



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO DE
PLANTAS - PGMP



ANEXO IV

MODELO PRÓPRIO PGMP/PRPPG/UNEMAT PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-PROJETO

PROPOSTA DE PESQUISA – EDITAL N° 003/2025 INGRESSO 2026	
IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
Nome completo:	
Formação Acadêmica:	
LINHA DE PESQUISA	
☐ Melhoramento de Plantas	☐ Biotecnologia e Recursos Genéticos Vegetais
Descreva as razões que o levaram a escolher a Linha de Pesquisa e a Área de Atuação da Proposta de Pesquisa (máximo de 10 linhas)	
PROPOSTA DE PESQUISA (MESTRADO - MÁXIMO 4 PÁGINAS)	
TÍTULO DO PROJETO	
JUSTIFICATIVA	
OBJETIVOS	
MATERIAL E MÉTODOS	
RESULTADOS ESPERADOS	
REFERÊNCIAS	

Data:

Assinatura do candidato

**PGMP – Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em
Genética e Melhoramento de Plantas**

Av. Inácio Bittencourt, 6967-E Jd. Aeroporto
CEP: 78.300-970 Caixa Postal: 287 Tangará da Serra-MT

Whatsapp: (65) 3311-4966

<https://caceres.unemat.br/faculdades/facab/stricto/pgmp>

E-mail: pgmp@unemat.br

UNEMAT

Universidade do Estado de Mato Grosso

Carlos Alberto Reyes Maldonado



ANEXO V

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA (*somente para os candidatos aprovados*):

- Certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia do histórico escolar da graduação, com carga horária;
- Cópia do diploma de graduação ou atestado de conclusão de curso;
- Cópia da carteira de identidade (ou passaporte, se estrangeiro);
- Cópia do CPF;
- Cópia do Título de Eleitor, com certidão de quitação perante a justiça eleitoral;
- Cópia da Carteira de Reservista (Sexo masculino);
- Declaração de interesse na vaga (modelo disponibilizado em: <https://caceres.unemat.br/faculdades/facab/stricto/pgmp/formularios>);
- Declaração de liberação quando possuir vínculo empregatício (modelo disponibilizado em: <https://caceres.unemat.br/faculdades/facab/stricto/pgmp/formularios>);

Para a matrícula, o aluno enviará, via e-mail, os documentos, em formato PDF, para **pgmp@unemat.br**, sob pena de não ter a matrícula realizada e ser convocado outro candidato para assumir a vaga, respeitando a ordem de classificação.

O teor e a integridade dos documentos digitalizados são de responsabilidade do interessado, que responderá nos termos da legislação civil, penal e administrativa por eventuais fraudes.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO DE
PLANTAS - PGMP



ANEXO VI

**AUTODECLARAÇÃO PARA CONCORRÊNCIA ÀS VAGAS RESERVADAS – PESSOAS
NEGRAS (PRETAS E PARDAS)**

Eu, _____, CPF n° _____, candidato(a) ao processo seletivo do PGMP/UNEMAT, declaro, para fins de concorrência às vagas reservadas pelas ações afirmativas, que me autodeclaro:

(☐) PRETO(A) (☐) PARDO(A)

Declaro estar ciente de que a validação da autodeclaração será realizada pela Comissão Permanente de Heteroidentificação da UNEMAT, com base no fenótipo, nos termos da Resolução nº 010/2026-CONEP, podendo haver convocação para entrevista quando necessária.

Local e data: _____

Assinatura do(a) candidato(a): _____

*Assinatura via gov.br

**PGMP – Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em
Genética e Melhoramento de Plantas**

Av. Inácio Bittencourt, 6967-E Jd. Aeroporto
CEP: 78.300-970 Caixa Postal: 287 Tangará da Serra-MT

Whatsapp: (65) 3311-4966

<https://caceres.unemat.br/faculdades/facab/stricto/pgmp>

E-mail: pgmp@unemat.br

UNEMAT

Universidade do Estado de Mato Grosso

Carlos Alberto Reyes Maldonado



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO DE
PLANTAS - PGMP



ANEXO VII

**AUTODECLARAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO – CANDIDATO(A) INDÍGENA OU
QUILOMBOLA**

Eu, _____, CPF n° _____, candidato(a) ao processo seletivo do PGMP/UNEMAT, declaro que pertenço à seguinte categoria:

() INDÍGENA () QUILOMBOLA

Para candidato(a) indígena, deverá ser apresentada declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, assinada por liderança local, cacique/cacica ou representação indígena do povo, conforme a regulamentação institucional.

Para candidato(a) quilombola, deverá ser apresentada declaração de pertencimento emitida pela Comunidade Quilombola, conforme a regulamentação institucional.

Estou ciente de que a documentação será analisada pela Comissão de Seleção, nos termos da Resolução nº 010/2026-CONEPE.

Local e data: _____

Assinatura do(a) candidato(a): _____

**PGMP – Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em
Genética e Melhoramento de Plantas**

Av. Inácio Bittencourt, 6967-E Jd. Aeroporto
CEP: 78.300-970 Caixa Postal: 287 Tangará da Serra-MT

Whatsapp: (65) 3311-4966

<https://caceres.unemat.br/faculdades/facab/stricto/pgmp>

E-mail: pgmp@unemat.br

UNEMAT

Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO DE
PLANTAS - PGMP



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO PARA CONCORRÊNCIA ÀS VAGAS RESERVADAS – PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____, CPF n° _____, candidato(a) ao processo seletivo do PGMP/UNEMAT, declaro que sou pessoa com deficiência e solicito minha inscrição nas vagas reservadas para essa categoria.

Anexo a esta declaração laudo médico e/ou documentação comprobatória exigida, contendo as informações necessárias à análise do enquadramento, conforme a legislação vigente e a Resolução nº 010/2026-CONEPE.

Declaro estar ciente de que a documentação será analisada pela comissão competente e que poderá ser solicitada documentação complementar ou entrevista, nos termos da regulamentação institucional.

Local e data: _____

Assinatura do(a) candidato(a): _____

PGMP – Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Genética e Melhoramento de Plantas

Av. Inácio Bittencourt, 6967-E Jd. Aeroporto
CEP: 78.300-970 Caixa Postal: 287 Tangará da Serra-MT

Whatsapp: (65) 3311-4966

<https://caceres.unemat.br/faculdades/facab/stricto/pgmp>

E-mail: pgmp@unemat.br

UNEMAT

Universidade do Estado de Mato Grosso

Carlos Alberto Reyes Maldonado



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO DE
PLANTAS - PGMP



ANEXO IX

AUTODECLARAÇÃO – PESSOA TRANS

Eu, _____, CPF n° _____, candidato(a) ao processo seletivo do PGMP/UNEMAT, declaro, para fins de concorrência às vagas reservadas pelas ações afirmativas, que sou pessoa trans, conforme minha identidade de gênero.

Nome social (se houver): _____

Declaro estar ciente de que, para concorrer às vagas reservadas, deverão ser observados os procedimentos previstos na Resolução nº 010/2026-CONEPE, incluindo a apresentação de vídeo sobre minha trajetória e, se necessário, entrevista por videoconferência ou presencial.

Local e data: _____

Assinatura do(a) candidato(a): _____

**PGMP – Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em
Genética e Melhoramento de Plantas**

Av. Inácio Bittencourt, 6967-E Jd. Aeroporto
CEP: 78.300-970 Caixa Postal: 287 Tangará da Serra-MT
Whatsapp: (65) 3311-4966
<https://caceres.unemat.br/faculdades/facab/stricto/pgmp>
E-mail: pgmp@unemat.br

UNEMAT

Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado



ANEXO X ORIENTAÇÕES GERAIS SOBRE AÇÕES AFIRMATIVAS

1. A Política de Ações Afirmativas do PGMP/UNEMAT contempla candidatos(as) negros(as) autodeclarados(as) (pretos(as) e pardos(as)), quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência e pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis), nos termos da Resolução nº 010/2026-CONEPE.
2. A inscrição nas vagas reservadas é facultativa. O(a) candidato(a) deverá indicar sua opção no sistema de inscrição e apresentar a documentação correspondente à categoria escolhida.
3. A análise do enquadramento nas categorias de ações afirmativas constitui procedimento específico e não substitui as etapas acadêmicas do processo seletivo. A análise documental das candidaturas cotistas será realizada, conforme a Resolução nº 010/2026-CONEPE, somente para os(as) candidatos(as) classificados(as) como selecionados(as) ou suplentes no resultado preliminar.
4. Os resultados da análise de heteroidentificação e das demais formas de enquadramento serão divulgados conforme os procedimentos institucionais, preservando-se os dados pessoais sensíveis e, quando determinado pela Resolução nº 010/2026-CONEPE, identificando o(a) candidato(a) somente pelo número de inscrição.
5. As vagas reservadas às ações afirmativas que não forem providas por falta de candidatos(as), reprovação ou não enquadramento na categoria de inscrição serão preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) da ampla concorrência, observada a ordem de classificação, conforme o art. 22 da Resolução nº 010/2026-CONEPE.
6. Os(as) discentes ingressantes pelas ações afirmativas estarão submetidos(as) às mesmas normas acadêmicas aplicáveis aos demais discentes do PGMP e terão direito às ações de acompanhamento e permanência previstas na política institucional, observadas as disponibilidades orçamentária, financeira e de recursos humanos da UNEMAT.